



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTRA SOCIAL	
AGENTE RESPONSÁVEL: JAQUELINE SPADER	MATRÍCULA:
E-MAIL: secsaude@vargembonita.s.gov.br	TELEFONE: (49) 35483000 R 310

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A troca de pastilha e Disco de freio são essenciais e imprescindíveis para o bom funcionamento e pleno desempenho do automóvel, isso sem contar a segurança do motorista, passageiros.

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, desmontagem montagem para substituição de peças no veículo Cronos Drive 1.3. **Placa RXS7D26.**

Item	Descrição detalhada do objeto	Valor
1	Jogo de Pastilha de freio para Fiat Cronos Drive 1.3, cor predominante branca, álcool/gasolina. Ano de fabricação 2022, modelo 2023. 107 cv/1332, motor 4635510128195479, 2 eixos. Placa RXS7D26.	R\$ 340,00
2	Disco de Freio para Fiat Cronos Drive 1.3, cor predominante branca, álcool/gasolina. Ano de fabricação 2022, modelo 2023. 107 cv/1332, motor 4635510128195479, 2 eixos. Placa RXS7D26.	R\$ 180,00
3	Mão de Obra.	R\$ 90,00
	Total	R\$ 610,00

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Urgente

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO

O objeto deste Contrato deverá ser fornecido em até 05 (cinco) dias da entrega da Solicitação de Fornecimento.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE VARGEM BONITA

09.002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8 - SAÚDE PARA TODOS

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

8 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0002 - RECURSOS DE IMPOSTOS - 15% SAUDE

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



presente licitação de forma satisfatória.

- b) Efetuar à Contratada o pagamento conforme as condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Notificar à Contratada, através do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) gerenciar e supervisionar os serviços prestados por intermédio de servidor designado;
- e) adotar, em tempo hábil, as medidas convenientes quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;
- f) fiscalizar os serviços, verificando se estão sendo cumpridos com os estabelecidos na Cláusula Primeira.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) responsabilizar-se por todos os serviços/materiais especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução, utilizando equipamentos adequados e pessoal técnico qualificado;
- b) prestar os serviços contratados de acordo com o estipulado;
- c) responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes aos honorários da execução dos serviços e outros que incidam sobre o objeto do presente Contrato.

10. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Jaqueline Spader <i>Secretário de Saúde e Bem-Estar Social</i>	Nome: Jucilene dos Santos Sanches
Matrícula:	Matrícula:
E-mail: secsaudevargembonita.sc.gov.br	E-mail:
FISCAL 03	FISCAL 04
	Nome:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

Vargem Bonita, 22 de agosto 2024

Jaqueline Spader
Secretário de Saúde e Bem-Estar Social